



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração de minuta de Resolução sobre as normas que regem os trabalhos da Ouvidoria da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Francisco Ozamir Dantas da Silva (Presidente);
- II - Hudson Palhano de Oliveira Galvão;
- III - Antonio Wilton de Moraes Junior;
- IV - Maria Kaliane de Oliveira Moraes; e
- V - Rafaela Aparecida Fonseca.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento da minuta ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS